Indicação 1493/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Solicita a instalação de um ponto de ônibus na Rua Diniz José Silvério, próximo ao número 67, no Jardim Laranjeiras."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Apucarana a instalação de um ponto de ônibus na Rua Diniz José Silvério, nas proximidades do número 67, situado no Jardim Laranjeiras, com o intuito de proporcionar melhores condições de embarque e desembarque aos usuários do transporte coletivo daquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade expressa pelos moradores e usuários do transporte público que utilizam a Rua Diniz José Silvério, especialmente nas imediações do número 67, no Jardim Laranjeiras, local onde atualmente inexiste estrutura adequada para abrigar os cidadãos que aguardam o transporte coletivo municipal.

A ausência de um ponto de ônibus devidamente estruturado expõe a população a intempéries e desconfortos, prejudicando, notadamente, estudantes, idosos, trabalhadores e pessoas com mobilidade reduzida. A instalação de referido equipamento irá contribuir significativamente para a segurança, comodidade e dignidade dos usuários, além de incentivar o uso do transporte público como alternativa sustentável.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis, a fim de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação do referido ponto de ônibus, colaborando para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

Apucarana, 13 de Outubro de 2025.

Ver. Dr Odarlone Orente
Vereador

Documento publicado digitalmente por LEONARDO KODAMI em 13/10/2025 às 08:49:43.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **3aea3f84c3fc6374b16304e409eedc9d**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **125112**.